

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens do Ministério do Trabalho e Emprego, referente à Unidade de Pouso Alegre da Gold

Em julho de 2023, foi sancionada a Lei da Igualdade Salarial (nº 14.611), que aborda a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre homens e mulheres no ambiente de trabalho. Trata-se de uma iniciativa do governo federal, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério das Mulheres.

A Lei estabelece que empresas com 100 ou mais empregados – como é o caso da Gold Moonlight de Pouso Alegre – devem apresentar, duas vezes por ano, o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

A Lei também estabelece que as empresas devem adotar medidas para garantir essa igualdade, incluindo transparência salarial, fiscalização contra discriminação, canais de denúncia, programas de diversidade e inclusão, e apoio à capacitação de mulheres.

A unidade de Pouso Alegre da Gold conseguiu enviar os dados referentes ao ano de 2022 – que são os que aparecem no Relatório de Transparência apresentado aqui (veja abaixo). No entanto, não foi possível enviar os dados de 2023 pelo prazo exíguo disponibilizado.

Em relação ao Relatório de 2023, que apresenta os dados de 2022, esclarecemos que a diferença salarial entre homens e mulheres que aparece não é em função de qualquer política salarial da Gold, mas sim em função de que a maioria de nossos colaboradores são homens – 52,8% x 47,2% –, e não porque a empresa assim o quisesse.

Assim, a Gold se posiciona, hoje e sempre, como uma empresa que garante a igualdade salarial e profissional entre mulheres e homens, que busca a inclusão em todos os sentidos, e que oferece canais de ouvidoria, inclusive com a possibilidade de denúncia anônima.

Somos uma empresa ética, que estabelece políticas de igualdade e de respeito para todos, visando contribuir para a consolidação de uma sociedade mais igualitária!

Simone Greco
Diretora de Recursos Humanos

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024

Empregador: 11.760.744/0004-73 / Quant. de trabalhadores: 132

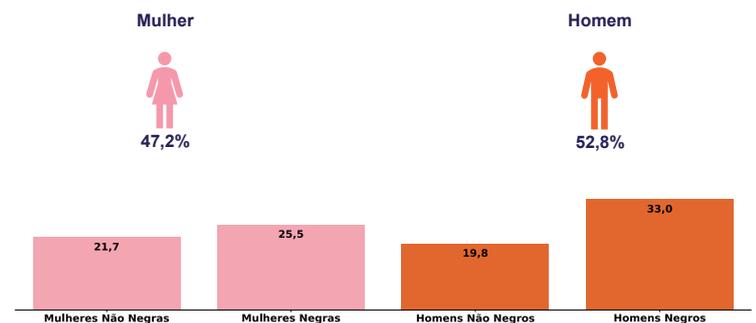


Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 84,1% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 79,9%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	84,1%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	<p>Número Total de Homens = Salário médio para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p>	79,9%

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade
Questionário não respondido pelo CNPJ informado.

Remuneração Média de Trabalhadores - 2022 Salário Mediano Contratual - 2022



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

